



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 28/10/19
Ass. _____

PORTARIA 332/19, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, pelo servidor **André Luís Estolano de Azevedo**, titular do cargo efetivo de Agente Tributário, mat. 3330-8, no total de 2.248 dias, correspondentes a 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias, para efeito de adicionais de tempo de serviço e de aposentadoria, de acordo com o Processo Administrativo nº 2019.10590-1, de 30/10/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de Outubro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema